



REQUERIMENTO Nº 157/2025

Considerando que uma das finalidades do Poder Legislativo é a fiscalização dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal e das suas autarquias, quanto à sua aplicação de forma adequada com as reais necessidades do município;

Considerando que uma forma democrática de se avaliar o projeto de lei do orçamento é por meio de audiências públicas, onde qualquer cidadão, os vereadores e os técnicos envolvidos na elaboração do projeto discutem o seu melhor encaminhamento, objetivando as reais metas almejadas, realizáveis e justas, numa demonstração de transparência da vida financeira do nosso município para toda a sociedade;

Considerando que a participação popular é um instrumento de transformação social e de construção de uma cultura política em que a ação se legitima por meio de elementos como cidadania, democracia e participação política, compondo, assim, o alicerce que sustentará o processo de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática;

Considerando o recebimento do Projeto de Lei nº 57/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Considerando, enfim, que nossa Lei Orgânica determina, no Parágrafo único do Art. 158 que, durante a tramitação legislativa, o projeto do orçamento do Município deve ser discutido em audiência pública, pois assim estabelece a Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu Parágrafo único do Art. 48, e, mais do que obrigatória, essa audiência se faz muito importante, pois chama a população a participar para, assim, fundamentar e legitimar futuras decisões sobre o que nos é de interesse comum.

Requeremos ao Plenário, nos termos do Parágrafo único do Art. 158 da Lei Orgânica do Município, que agende audiência pública para o próximo dia **05 de novembro, às 19h,** no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, para se discutir o Projeto de Lei nº 57/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 (LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Requeremos ainda que, para a realização da referida audiência pública, sejam enviados convites ao Prefeito Municipal; ao Vice-Prefeito Municipal; às secretarias, departamentos municipais e autarquias; às escolas; aos sindicatos, às entidades sociais e associações de classe – cadastrados na Secretaria desta Casa – e, visando tanto a participação como a ampla divulgação do evento junto ao público, aos meios de comunicação da cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SDWN7786345U02W9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SDWN-7786-345U-02W9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52902/2025 - 07/10/2025 - 16:12 - SDWN-7786-345U-02W9